



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

EDITAL N° 006/2021

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições, em sintonia com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2021, com o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, com a Portaria do Ministro da Educação nº 18, de 11 de outubro de 2012, a Lei nº 13.409 de 28 de dezembro de 2016, e a Resolução do Conselho Diretor nº 11, de 26 de maio de 2017, torna público o presente Edital que contém as normas referentes ao **Processo de Seleção para o Curso Técnico de Nível Médio nos 1º e 2º semestres letivos de 2021 do campus Angra dos Reis, exclusivamente para alunos oriundos das comunidades Indígenas ou Quilombolas.**

TÍTULO I – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º. O presente processo seletivo está aberto a qualquer pessoa que apresente como escolaridade mínima, no período de matrícula disposto no Anexo I deste Edital, o ensino fundamental completo (1º ao 9º ano), e que sejam, necessariamente, oriundos das comunidades Indígenas ou Quilombolas da cidade de Angra dos Reis.

Art. 2º. O processo seletivo de classificação de candidatos(as) aos Cursos Técnicos de Ensino Médio, do campus Angra dos Reis, será feito mediante a realização de Sorteio Eletrônico, visando o preenchimento de 3 (três) vagas para o curso técnico de Mecânica, no primeiro semestre letivo de 2021, e 3 (três) vagas, para o mesmo curso, no segundo semestre letivo de 2021.

Parágrafo único. As atividades acadêmicas em todos os campi do CEFET/RJ estão ocorrendo de forma não presencial. Haverá possibilidade de os alunos ingressantes participarem do Programa de Inclusão Digital e Auxílio Dispositivo.

TÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

Art. 3º. A inscrição para o presente processo seletivo, **para o qual não será cobrada qualquer taxa (inscrição gratuita)**, será realizada por meio de **Ficha de Inscrição, online**, disponibilizada no site do CEFET/RJ (<http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-tecnico>), **das 09 horas do dia 12/07/2021 às 15 horas do dia 19/07/2021** seguindo os seguintes passos:

1º PASSO – Preencher a Ficha de Inscrição com os dados pessoais obrigatórios;

2º PASSO – ACESSAR o e-mail cadastrado; e

3º PASSO – IMPRIMIR a Confirmação de Inscrição, a qual será OBRIGATÓRIA no ato da Matrícula.

Art. 4º. O preenchimento e a conferência da Ficha de Inscrição são de total responsabilidade do(a) candidato(a) ou de seu representante legal.

§ 1º. Se o(a) candidato(a) se inscrever mais de uma vez, **somente SERÁ CONSIDERADA SUA ÚLTIMA INSCRIÇÃO**

§ 2º. O preenchimento incompleto da ficha de inscrição acarretará a exclusão do candidato do Processo Seletivo.

§ 3º. No dia **20/07/2021**, a Coordenadoria de Concursos do CEFET/RJ (CCONC) publicará a relação dos(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições homologadas.

§ 4º. O(A) candidato(a) que tiver efetuado todos os passos de sua inscrição, mas não encontrar seu nome na lista de inscritos, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico concursos@cefet-rj.br no dia **20/07/2021 até as**

23 horas e 59 minutos, ANEXANDO a Confirmação de Inscrição.

§ 5º. No dia **21/07/2021**, a Coordenadoria de Concursos do CEFET/RJ (CCONC) publicará no Site do CEFET-RJ (<http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-tecnico>) a **relação final** dos(as)candidatos(as) que tiveram suas inscrições homologadas.

TÍTULO III – DA SELEÇÃO

Art. 5º. O presente processo seletivo se dará através de Sorteio Eletrônico, conforme disposto no art. 2º deste Edital, cujo resultado será divulgado no endereço <http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-tecnico> em 22/07/2021 a partir das 18h.

Art. 6º. **Os(as)** primeiros(as) sorteados(as) serão convocados(as) para matrícula, conforme quadro de vagas para o curso.

Art. 7º. Se o número de candidatos(as) inscritos(as) for igual ou inferior ao número de vagas disponibilizadas, não haverá realização de Sorteio Eletrônico e esses candidatos estarão aptos a fazer a matrícula.

TÍTULO IV – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 8º As vagas oferecidas para alunos oriundos das comunidades Indígenas ou Quilombolas, sem distinções entre uma e outra comunidade, representando, portanto, um único e mesmo grupo, as quais foram objeto de deliberação do Conselho Diretor mediante a Resolução nº 11, de 26 de maio de 2017, estão discriminadas no quadro a seguir:

CAMPUS ANGRA DOS REIS						
ÁREAS PROFISSIONAIS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS				TOTAL DE VAGAS
		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		
		MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	
Controle e Processos Industriais	Mecânica	-	3	-	3	6
TOTAL						6

Parágrafo único. As vagas são oferecidas exclusivamente sob a modalidade **concomitância externa**, assim entendida como a articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio, de forma concomitante, em instituições de ensino distintas. Nessa modalidade de ensino, o aluno cursará no CEFET/RJ apenas a educação profissional técnica de nível médio, devendo cursar o ensino médio em outra instituição. Nessa modalidade de ensino, o aluno possuirá uma matrícula no CEFET/RJ e outra em uma instituição de ensino diferente.

TÍTULO V – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 9º. As vagas discriminadas no QUADRO apresentados no art. 8º deste Edital serão preenchidas de acordo com a ordem do candidato no sorteio.

Art. 10. Os (As) candidatos(as) classificados no Sorteio Eletrônico em ordem superior ao número de vagas oferecidas no processo seletivo, devem ficar atentos para possíveis convocações de matrícula previstas neste Edital, caso existam vagas remanescentes por não efetivação de matrícula dos(das) primeiros(as) convocados(as).

TÍTULO VI – DAS CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA

Art. 11. Os(As) candidatos(as) com direito a ocupar as vagas oferecidas deverão enviar pela plataforma de inscrição (<http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-tecnico>), no período de 26/07 a 29/07/2021, a documentação mínima exigida acrescida de outros específicos que comprovem as suas pertinências ao grupo tratado no art. 8º.

Art. 12. A efetivação da matrícula será realizada mediante o envio eletrônico dos seguintes documentos:

- certidão de nascimento e carteira de identidade;
- 2 fotos 3 x 4 recentes, coloridas, trajando roupa neutra;
- declaração ou certificado de conclusão do Ensino Médio;
- CPF;
- comprovante de residência;

- título de eleitor, para os maiores de 18 anos, acompanhado do comprovante da última votação;
- certificado de reservista, para os maiores de 18 anos, do sexo masculino;

Parágrafo único. **A falta de qualquer documento exigido implicará perda do direito à matrícula.**

Art. 13. Objetivando ainda o preenchimento total das vagas, **poderão** ocorrer reclassificações para matrícula, conforme disposto no art. 10. **Essas novas convocações serão divulgadas no site do CEFET/RJ (<http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-tecnico>).**

Art. 14. Para efetivação da matrícula, **caso haja novas classificações**, os(as) candidatos(as) chamados deverão cumprir os mesmos procedimentos estabelecidos no Art. 12.

TÍTULO VII – DAS NORMAS COMPLEMENTARES

Art. 15. Será eliminado do processo de seleção o(a) candidato(a) que se utilizar de meios ilícitos para realizá-lo ou desrespeitar as normas contidas neste Edital.

Art. 16. As classificações dos(as) candidatos(as) somente terão validade para o **CURSOS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE MECÂNICA, 1º E 2º SEMESTRES LETIVOS DE 2021, DO CAMPUS ANGRA DOS REIS.**

Art. 17. Em qualquer momento do processo seletivo, em caso de dúvida, os(as) candidatos(as) poderão enviar e-mail à Coordenadoria de Concursos do CEFET/RJ (CCONC), no endereço eletrônico concursos@cefet-rj.br

Art. 18. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisadas e encaminhadas à Direção-Geral do CEFET/RJ para decisão.

Art. 19. Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2021

Maurício Saldanha Motta
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
EDITAL Nº 006/2021 – ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

Evento	Data
Inscrições online	12/07 a 19/07/2021
Relação preliminar das inscrições confirmadas	20/07/2021
Relação das inscrições confirmadas	21/07/2021
Sorteio Eletrônico	22/07/2021
Divulgação do resultado do Sorteio Eletrônico	22/07/2021
Envio de documentos dos candidatos sorteados para matrícula	26/07 a 29/07/2021
Início das aulas	09/08/2021